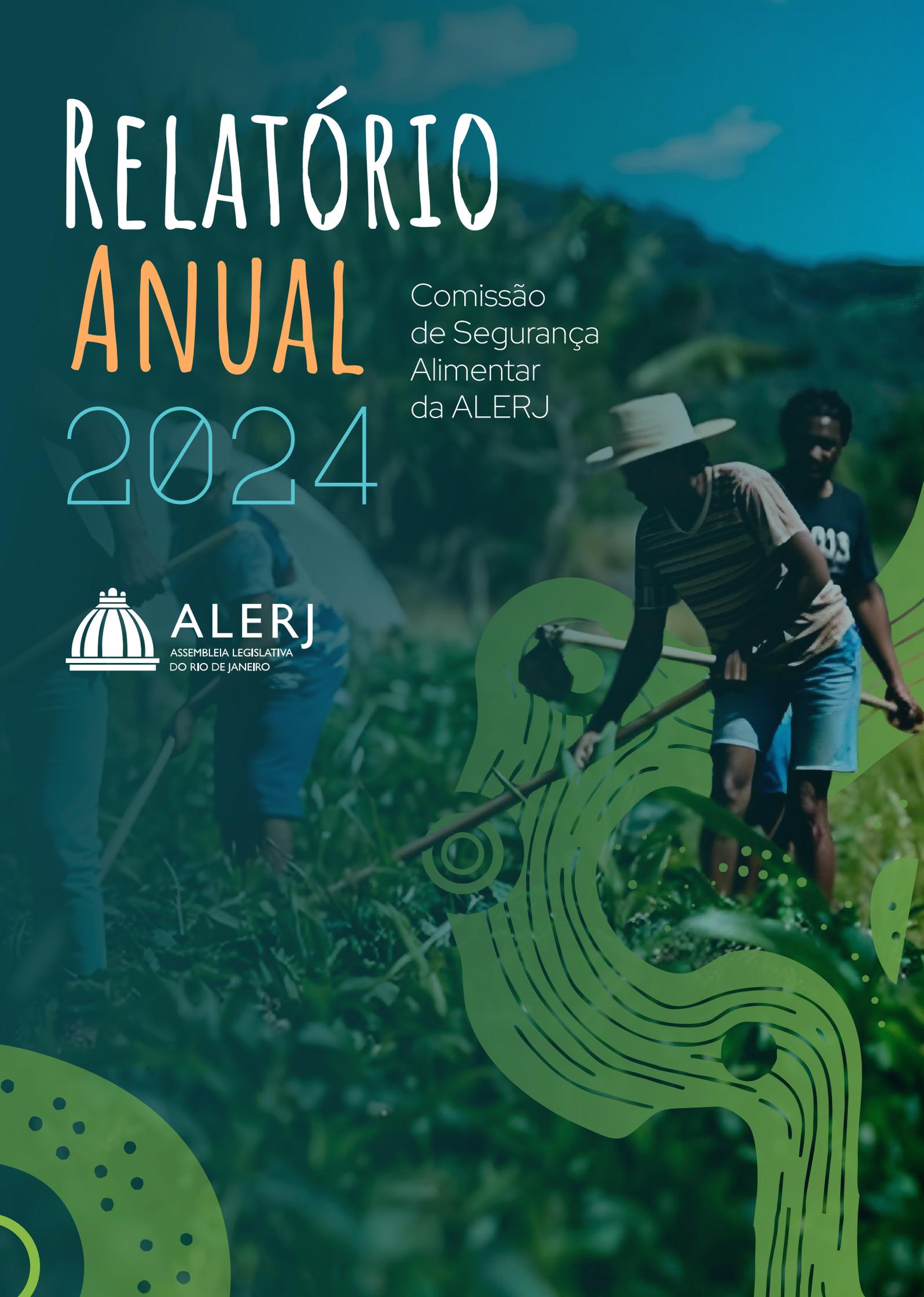


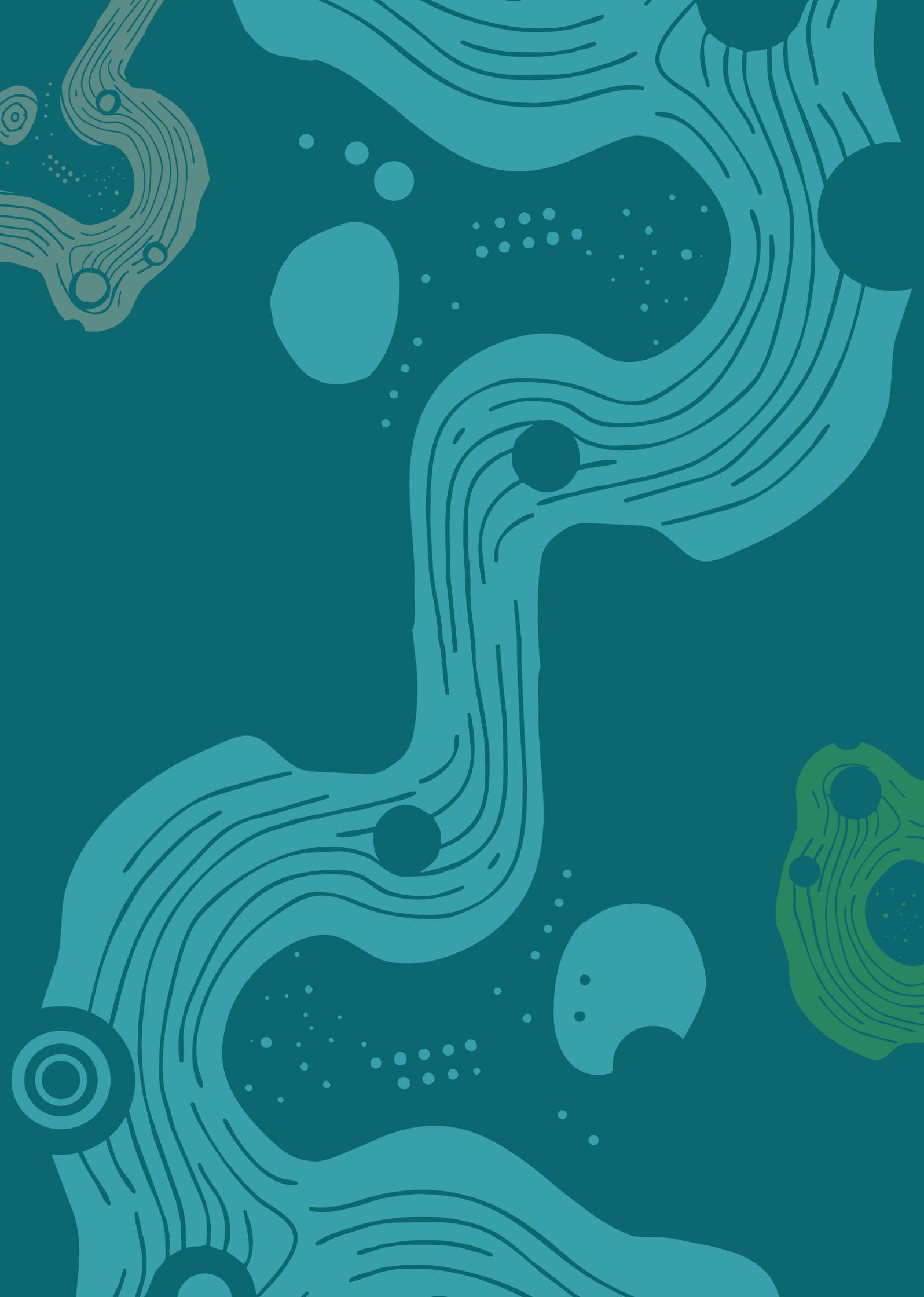
# RELATÓRIO ANUAL 2024

Comissão  
de Segurança  
Alimentar  
da ALERJ



**ALERJ**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO RIO DE JANEIRO





# RELATÓRIO ANUAL 2024

Comissão  
de Segurança  
Alimentar  
da ALERJ



# RELATÓRIO ANUAL 2024

Comissão  
de Segurança  
Alimentar  
da ALERJ

## **Expediente**

Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

## **Presidente da Alerj**

Rodrigo Bacellar

## **COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

### **Presidenta**

Marina do MST

### **Membros Titulares**

Lucinha

Val do Ceasa

Giselle Monteiro

Giovanni Ratinho

### **Membros Suplentes**

Renata Souza

Renan Jordy

Índia Armelau

Jair Bittencourt

Chico Machado

### **Diagramação**

Felipe Trigueiro

### **Fotos**

Alice Muniz

Amanda Costa

Caroll Ferreira

Ian Ribeiro

### **Foto de Capa**

Foto: Instituto CENIBRA

# ÍNDICE:

1	Carta de Apresentação .....	4
2	Introdução .....	5
3	Desafios e perspectivas para a segurança alimentar e nutricional .....	8
4	Panorama da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Rio de Janeiro .....	12
5	Comissão em Números .....	15
6	Programas e iniciativas de promoção da segurança alimentar .....	18
7	Acesso às Políticas Públicas pela Agricultura Familiar ....	49
8	Mercados e Programas de Aquisição de alimentos .....	18
9	Mulheres na Segurança Alimentar e Nutricional .....	18
10	Perspectivas para o Combate à Fome no Rio: Produzir Alimentos Saudáveis para Combater à Fome ...	62
11	Lista de proposições aprovadas na atual legislatura em defesa da segurança alimentar e nutricional .....	76



# 1

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Olá companheirada,

É com prazer que compartilho publicamente os resultados do trabalho da Comissão de Segurança Alimentar da ALERJ em 2024, além de uma síntese das análises e recomendações feitas sobre os temas que abordamos no biênio 2023-2024. Este documento tem como objetivo dar transparência às nossas ações e manter a população informada sobre nosso trabalho.

Desde o início de 2023, temos vivenciado um esforço nacional para retomar políticas que combatam a fome no Brasil. Em 2024, tivemos avanços significativos nessa luta, destacando-se a criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, lançada pelo governo do Presidente Lula durante sua liderança no G-20, grupo que reúne as 20 maiores economias do mundo.

O combate à fome é um desafio global. Em 2022, o Brasil voltou ao Mapa da Fome, com 33 milhões de pessoas nesta situação. Contudo, os dados mais recentes da Organização das Nações Unidas (ONU) e do IBGE apontam uma melhora significativa: a insegurança alimentar severa caiu 85% no Brasil, de 17,2 milhões de brasileiros em 2022 para 2,5 milhões em 2023. Isso significa que 14,7 milhões de brasileiros e brasileiras deixaram de enfrentar a fome.

Esses avanços são frutos da retomada de políticas públicas estruturantes para combater

a pobreza e a fome. O governo federal reativou o Plano Brasil Sem Fome, com foco em três eixos principais: acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; alimentação adequada e saudável; e mobilização para o combate à fome. Em 2024, nosso estado aderiu a esse plano, complementando a implementação do I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, lançado em 2023.

Aqui no Rio, continuamos a trabalhar para que as instâncias estaduais e municipais desenvolvam suas próprias políticas públicas alinhadas a essa agenda e que garantam a execução de ações eficazes. Diante deste cenário, a atuação da nossa Comissão Parlamentar tem sido fundamental para reforçar o compromisso da ALERJ com o direito humano à alimentação.

Esperamos que este material ajude a informar a população fluminense sobre o que a casa do povo, a nossa Assembleia Legislativa, tem feito em prol do bem-estar de todos. Continuarei a atuar firmemente no parlamento estadual, defendendo a segurança e a soberania alimentar, com a convicção de que estamos contribuindo para consolidar a importância e o papel da Assembleia Legislativa em um tema tão central para nosso povo.

Um grande abraço,  
**Marina do MST**

Deputada Estadual e Presidenta da Comissão de Segurança Alimentar da ALERJ

A plate of Brazilian feijoada, a traditional dish consisting of beans, rice, sausage, and salad. The image is overlaid with a teal gradient and decorative elements like a green shape and confetti.

2

# INTRODUÇÃO

A Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional é o direito de todas as pessoas ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade. Desde 2010, a alimentação adequada tornou-se um direito constitucional no Brasil.

No estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Segurança Alimentar da ALERJ tem se dedicado a fortalecer ações sociais e políticas públicas para combater a fome, um problema urgente que afeta muitas famílias. Entre suas principais atribuições estão: analisar, coordenar e fiscalizar programas e projetos de segurança alimentar no estado; promover audiências públicas para debater temas relacionados à sua área de atuação; e estimular ações da sociedade civil voltadas para o combate à fome.

A Comissão de Segurança Alimentar da ALERJ é presidida pela Deputada Estadual Marina do MST. A vice-presidência é ocupada pela Deputada Lucinha, e os membros permanentes são as Deputadas/os Val do Ceasa, Giselle Monteiro e Giovanni Ratinho. Já os membros suplentes incluem Renata Souza, Renan Jordy, Índia Armelau, Jair Bittencourt e Chico Machado.



CERIMÔNIA DE ADEÇÃO DO ESTADO AO PLANO BRASIL SEM FOME



DEBATE PANORAMA DO COMBATE À FOME NO G20: DIÁLOGOS A PARTIR DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, REALIZADO EM JULHO DE 2024, COM A PRESENÇA DO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, PAULO TEIXEIRA

Em 2024, o combate à fome esteve no centro da agenda política do Brasil e nas negociações internacionais. Em julho, nosso estado aderiu ao Plano Brasil Sem Fome, lançado pelo Governo Federal em 2023, que articula mais de 80 programas voltados para a segurança alimentar. Em novembro, a capital fluminense foi sede das negociações do G20 e da primeira Cúpula Social do grupo, o G20 Social. O evento reuniu as 19 maiores economias do planeta, mais a União Europeia e a União Africana, e contou com mais de 200 atividades organizadas pelas entidades da sociedade civil. A ocasião também marcou o lançamento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, uma iniciativa brasileira que busca unir as maiores economias do mundo no combate à miséria.

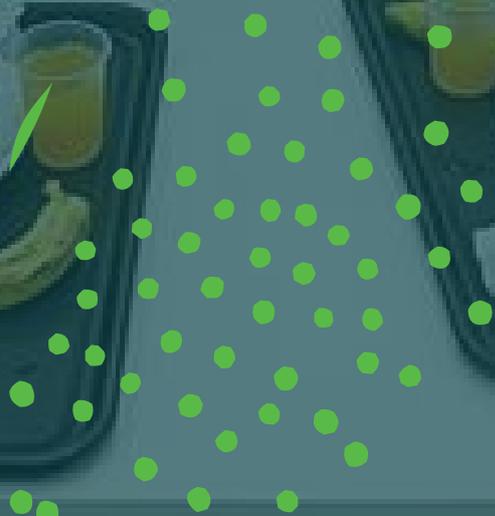
Este relatório tem como objetivo apresentar o trabalho realizado pela Comissão entre 2023 e 2024, além de trazer uma análise detalhada e recomendações sobre os temas abordados durante esse período. O relatório está dividido em nove capítulos, que abordam os temas de trabalho prioritários da Comissão, considerados essenciais para garantir o direito à alimentação e que ainda exigem nossa atenção e fiscalização.

Nos capítulos três e quatro, convidamos especialistas para enriquecer o debate, trazendo perspectivas sobre segurança alimentar desde o contexto global até o estadual. No capítulo cinco, apresentamos uma síntese, em números, do trabalho da Comissão. No capítulo seis discutimos os avanços e as recomendações para programas de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os Restaurantes Populares e as Cozinhas Solidárias. O sétimo capítulo trata das políticas voltadas para a agricultura familiar e camponesa, fundamentais para a produção de alimentos e a garantia da soberania alimentar, abordando a reforma agrária, políticas de crédito rural e fortalecimento da agricultura urbana. O capítulo oito foca nos mercados institucionais e ações para fortalecer o abastecimento alimentar, enquanto no capítulo nove discutimos o papel das mulheres na segurança alimentar e as políticas direcionadas a elas. O capítulo dez apresenta perspectivas para o combate à fome no Rio de Janeiro e para a atuação da Comissão nos próximos dois anos da legislatura e, por fim, o capítulo onze lista uma série de proposições aprovadas na atual legislatura que promovem a segurança alimentar e nutricional



3

# DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Quando iniciamos 2023 sabíamos que havia

## 33 MILHÕES DE PESSOAS PASSANDO FOME NO BRASIL

e mais da metade da população brasileira com algum grau de insegurança alimentar.<sup>1</sup> Dados estarrecedores, mas, infelizmente, previsíveis considerando as taxas de desemprego, inflação de alimentos e políticas públicas desestruturadas.<sup>2</sup> Desde 2016 a participação social, por meio de conselhos de políticas públicas, vinha sendo dificultada por meio de diferentes estratégias e, no caso da segurança alimentar e nutricional, atinge seu ápice em 1 de janeiro de 2019 quando é editada a Medida Provisória 870 que entre outras medidas de reorganização do governo federal, extingue o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Consea.

Entre essa data e 28 de fevereiro de 2023 muitas coisas aconteceram, mergulhamos em um cenário de restrição e desafios, ampliados pela pandemia por COVID-19. Mas também é inegável que as organizações e movimentos sociais mantiveram, mesmo em situações nada fáceis, o processo de mobilização e defesa de direitos. Há inúmeros exemplos, como a Conferência Popular por Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional<sup>3</sup> e o Coletivo Banquetaço<sup>4</sup> que foram processos de articulação para denúncia, proposição e defesa de políticas públicas.

Há muitas reflexões possíveis sobre o que conquistamos entre 2003 e 2016, os retrocessos e um novo período de recuperação a partir de 2023. A primeira delas é que é possível reverter, em um prazo relativamente curto de tempo, situações de insegurança alimentar grave (fome) com o restabelecimento do ambiente político e econômico-social e articulação de políticas públicas, mas também (possivelmente) aprendemos que se conseguimos reversão nesta camada



mais superficial das desigualdades, os bons resultados não são sustentáveis se não estiverem articulados com políticas de mudança estrutural dos determinantes das injustiças em nosso país, isto é, racismo, desigualdades de gênero, não acesso à terra e território, entre outros.

Já temos resultados a serem comemorados como a importante redução no número de pessoas em situação de fome, que pela pesquisa mais recente do IBGE ficou em

# 8,7 MILHÕES DE PESSOAS<sup>5</sup>

A análise mais cuidadosa dos resultados indica que houve uma redução das desigualdades considerando o acesso à alimentação, com indicadores relativamente melhores para as pessoas que moram nas regiões rurais, norte, centro oeste e nordeste e pessoas negras.

O conjunto de políticas públicas articuladas no Brasil Sem Fome, a publicação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar, o Alimenta Cidades, entre tantos outros indica que temos instrumentos suficientes que agora estão articulados no 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, elaborado a partir dos resultados da 6ª Conferência Nacional de SAN realizada em dezembro de 2023.

Temos à nossa frente o desafio de articular todas estas iniciativas, fortalecer e legitimar os espaços de participação e controle social e de diálogo e planejamento intersetorial em todos os níveis de governo. Estes desafios se traduzem na implementação do Sistema Nacional de SAN (SISAN).

A complexidade deste campo e do cenário nacional e internacional demandam um profundo compromisso em alterar as formas tradicionais de pensar e fazer política pública, em geral lineares e individualizadas, para uma ação sistêmica.





ELISABETTA RECINE DURANTE O DEBATE “PANORAMA DO COMBATE À FOME NO G20: DIÁLOGOS A PARTIR DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL” REALIZADO EM JULHO DE 2024

Os resultados do Brasil nas políticas e no modelo de governança participativa em SAN inspiram muitos países e parceiros da sociedade civil. É esta experiência que habilitou o país a propor, durante a presidência do G20, a Aliança Global de Combate à Fome e à Pobreza[vi]. À parte o conjunto de políticas e programas bem-sucedidos que compõe a “Cesta de Políticas” da Aliança, sabemos que para além “do que fazer” está o “como fazer” de maneira que os países tenham condições justas de aceder a recursos financeiros para implementação das ações, que articulem caminhos próprios que promovam e protejam a soberania e se abram para um diálogo ativo e legítimo com a sociedade civil nacional organizada.

A realização do direito humano à alimentação adequada requer o enfrentamento de interesses que só será possível a partir de um processo democrático amplo para definição de prioridades e estabelecimento de compromissos.

**Elisabetta Recine**  
Universidade de Brasília

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
Fevereiro 2025

1 REDE PENSSAN. Insegurança alimentar e fome no Brasil. Nota. Rede Penssan, 2023. [https://pesquisassan.net.br/wp-content/uploads/2023/07/Nota-Rede-PENSSAN\\_final.pdf](https://pesquisassan.net.br/wp-content/uploads/2023/07/Nota-Rede-PENSSAN_final.pdf).

2 SANTARELLI, M.; ROCHA, N. C. (org.). Informe Dhana 2024 : esperar e exigir direitos. Brasília: FIAN Brasil, 2024. Disponível em: [fianbrasil.org.br/informeDhana2024](http://fianbrasil.org.br/informeDhana2024).

3 <https://conferenciassan.org.br>

4 RECINE, E. O Consea voltou! Ou como resistir em tempos desafiadores. CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA, v. 39, p. 1-2, 2023

5 IBGE, PNAD Contínua, 2023. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?edicao=39836>



4

# PANORAMA DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# PANORAMA DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Juliana de Bem Lignani

Quando um povo possui autonomia para decidir o que, para quem e em que condições produzir os alimentos e, garante a todos o acesso regular e permanente a estes alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, dizemos que há soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN) (FÓRUM MUNDIAL DE SOBERANIA ALIMENTAR, 2001; BRASIL, 2006). Para garantir este direito, o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que une o poder público e a sociedade civil organizada, formula e implementa políticas, planos, programas e ações (BRASIL, 2006).

A participação dos estados e dos municípios no SISAN auxilia no desenvolvimento de ações que unam diferentes setores, na descentralização das ações e na articulação entre os setores do governo. Além

disso, ele pode ajudar no acompanhamento da situação alimentar e nutricional da população e a unir diferentes medidas que juntas vão levar uma alimentação adequada para todos. O SISAN também estimula que pesquisas sejam realizadas e que os profissionais que atuam nos estados e municípios tenham conhecimento sobre a SSAN (BRASIL, 2006). Até julho de 2024, apenas 15 municípios do estado tinham aderido ao SISAN, sendo a cidade do Rio de Janeiro um deles.

Entre os anos de 2017/2018, no estado do Rio de Janeiro, 10,3% da população viviam em insegurança alimentar moderada e grave (quando há piora da qualidade e redução da quantidade de alimentação chegando aos casos de fome). Em 2023 esse percentual caiu para 6,9%.<sup>2</sup> Já na cidade do Rio de Janeiro, em 2017/2018 7,3%<sup>3</sup> da população vivia em insegurança

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Insegurança alimentar moderada e grave



## CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Insegurança alimentar moderada e grave





LANÇAMENTO DO MAPA DA FOME NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

4

alimentar moderada e grave. Já em 2024 16,0% dos cariocas viviam nessa mesma condição. A piora das condições de alimentação e segurança alimentar e nutricional da população mostra que é necessário aumentar e fortalecer o SISAN. Uma das ações que pode mudar o cenário apresentado, e que o SISAN pode ajudar aos municípios, é na instalação e funcionamento de equipamentos públicos de SAN. Esses equipamentos são locais que distribuem, ofertam e/ou comercializam alimentos (como: restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de ali-

mentos) e que, além de aumentar o acesso à alimentação, possibilitam a articulação e o fortalecimento com a agricultura familiar local (RedeSAN, 2011).

Espera-se que quanto mais municípios estiverem no SISAN, maior serão as ações de promoção da SAN, seja pela instalação de novos equipamentos de SAN, seja por outras ações intersetoriais que envolvam a promoção do direito humano à alimentação adequada e que estão incorporadas no processo de implementação do SISAN.

**Juliana de Bem Lignani**  
Universidade Federal do  
Estado do Rio de Janeiro

1 Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2 Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

3 Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

4 Dados do I Inquérito sobre a Insegurança Alimentar no município do Rio de Janeiro.



# COMISSÃO EM NÚMEROS





## COMISSÃO EM NÚMEROS

# DADOS DA COMISSÃO (2023-2024)

**10** AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



Mais de

**60** VISITAS TÉCNICAS

e diligências em restaurantes populares, banco de alimentos, escolas, locais de produção e comercialização de alimentos



## COMISSÃO EM NÚMEROS

**6** OFICINAS,  
seminários e demais  
atividades formativas  
realizadas

Atendimento a

**87** COZINHAS  
SOLIDÁRIAS

**13** ÁREAS DE  
ASSENTAMENTOS

atendidas junto à Defensoria  
Pública do Estado, totalizando  
mais de **500** atendimentos



6

# PROGRAMAS E INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR





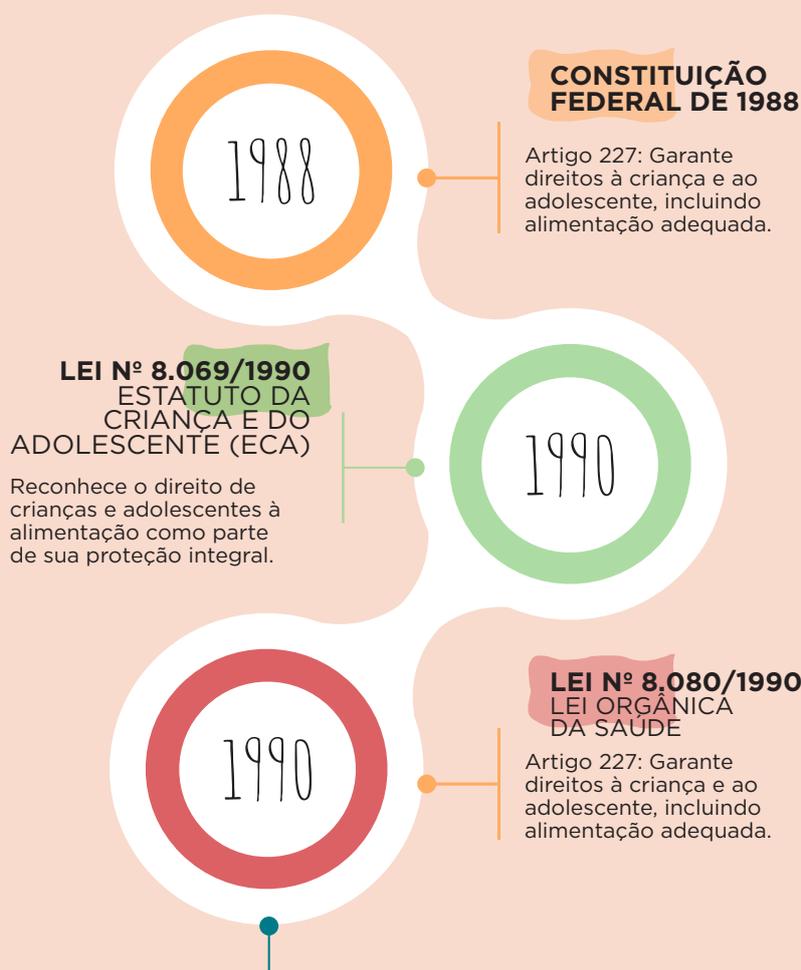
## PROGRAMAS E INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

A segurança alimentar é o direito de todas as pessoas ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem afetar o acesso a outras necessidades fundamentais. Desde 2010, o Direito à Alimentação Adequada se tornou um direito constitucional no Brasil, através da inclusão do Artigo 6º na Constituição Federal, que reconhece a alimentação como um direito social fundamental. Nos últimos anos, em especial,

diversas normativas federais tem consolidado a alimentação como um direito.

A construção de normativas que fortaleçam a promoção da segurança alimentar refletem o compromisso do Brasil com a erradicação da fome e a promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, enfrentando desafios estruturais existentes para tanto.

## LEGISLAÇÕES DA SEGURANÇA ALIMENTAR



1996

**LEI Nº 9.394/1996**  
LDBEN

Artigo 227: Garante direitos à criança e ao adolescente, incluindo alimentação adequada.

**DECRETO**  
**33.278/2003**

Cria o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA RJ).

2003

**LEI Nº 10.836/2004**

Institui o Programa Bolsa Família: Política de transferência de renda que contribui diretamente para a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade.

2004

**LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (LOSAN) - LEI Nº 11.346/2006:**

Estabelece as bases para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que articula políticas e ações entre governo e sociedade civil e Estabelece o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN).

2006

**LEI Nº 11.947/2009:**

Regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo a obrigatoriedade de adquirir 30% dos alimentos de agricultores familiares.

2009

2009

**LEI N 5.594/2009**

Cria o Sistema e a Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio de Janeiro.

**INCLUSÃO DO ARTIGO 6º NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/2010**

Reconhece a alimentação como um direito social fundamental.

2010

2010

**DECRETO Nº 7.272/2010**

Regulamenta a LOSAN e estabelece as diretrizes para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN).

**LEI 5.691/2010**

Reconhece a alimentação como um direito social fundamental.

2010

**DECRETO 44.232/2013**

Regulamenta a Lei 5.594/2004

2013

2011

**LEI Nº 12.512/2011**

Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), promovendo o acesso a alimentos e fortalecendo a agricultura familiar.

**DECRETO Nº 10.940/2022**

Reorganiza o SISAN, reforçando sua estrutura de articulação entre entes federativos e a sociedade civil para garantir a execução de políticas de segurança alimentar e nutricional.

2022

2023

**LEI 14.628 DE 2023**

Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária

## O QUE É A SOBERANIA ALIMENTAR?

Para além da luta pela segurança alimentar, no Brasil e no mundo, diversas organizações, do campo e da cidade, fazem a defesa da Soberania Alimentar. A soberania alimentar é o direito dos povos de definir e organizar seus sistemas alimentares em todas as etapas, desde a produção até o descarte, respeitando os direitos e as tradições culturais. Esse conceito está diretamente relacionado à qualidade dos alimentos consumidos, ao modelo de produção agropecuário, às desigualdades que afetam o acesso à alimentação, às influências sobre os hábitos de consumo e ao direito de ingerir alimentos livres de agrotóxicos, entre outras questões essenciais.

O princípio da soberania alimentar foi introduzido pela Via Campesina como resposta às políticas de liberalização econômica que fragilizam as agriculturas familiares e camponesas e dificultam que os países determinem suas próprias estratégias de produção agrícola e abastecimento alimentar. Além disso, a soberania alimentar destaca o papel fundamental das mulheres na produção e no preparo dos alimentos, especialmente no cultivo para autoconsumo, que muitas vezes é invisibilizado. Seus conhecimentos e práticas garantem a diversidade de espécies e variedades alimentares, além de contribuírem para o uso medicinal dos alimentos, valorizando saberes ancestrais.

## MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (SISAN )



Fonte: Vis Data 3

A nível nacional, tivemos importantes avanços nos marcos normativos que promovem a alimentação adequada e saudável, a exemplo do Decreto da Nova Cesta Básica. Na Alerj, (citar as leis de notificação compulsória que aprovamos) Resultado do engajamento do Governo Federal nesta pauta, também tivemos uma significativa ampliação dos municípios que aderiram ao SISAN. No Brasil, ao todo, há 1.498 municípios aderidos ao Sistema e chama a atenção o crescimento recente dessas adesões nos últimos dois anos. Em 2023, no início da nova gestão do Governo Lula apenas 536 municípios tinha esta adesão.

Esse avanço também é significativo em nosso estado. Do total de 18 municípios com adesão ao SISAN, destes, 9 adesões datam a partir de 2023, porém, esse número tem potencial de expansão, visto que ainda representa menos de 20 por cento considerando os 92 municípios do estado. É fundamental que agora os municípios se engajem na elaboração de seus Planos Municipais, que servirão de instrumento de planejamento, ação e monitoramento.

# MUNICÍPIOS ADERIDOS AO SISAN - RJ

2025	Barra Mansa	2021	Belford Roxo
2024	Cachoeiras de Macacu	2021	Cordeiro
2024	Queimados	2021	Três Rios
2024	Tanguá	2020	Rio de Janeiro
2024	Teresópolis	2020	Nova Iguaçu
2023	Itaperuna	2020	Niterói
2023	Maricá	2020	Campos dos Goytacazes
2023	São Gonçalo	2016	Duque de Caxias
2023	São João de Meriti	2016	Volta Redonda



## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado em 1955, consolidando-se como uma das políticas públicas mais antigas e abrangentes do Brasil no combate à fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional. Inicialmente voltado à distribuição de alimentos para crianças em idade escolar, o programa evoluiu para incorporar aspectos nutricionais, pedagógicos e de sustentabilidade. Na década de 1990, o PNAE foi descentralizado, permitindo que estados e municípios gerissem os recursos de forma mais eficaz. Em 2009, uma importante inovação foi a

obrigatoriedade de adquirir pelo menos 30% dos alimentos de agricultores familiares, fortalecendo a economia local e promovendo hábitos alimentares saudáveis. Gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), opera como uma política de caráter universal, atendendo a milhões de estudantes em todo o território nacional e em todas as etapas da educação básica pública. Por sua abrangência e impacto, o PNAE se constituiu como uma referência mundial de política pública de alimentação

### COMO O PROGRAMA FUNCIONA?

Anualmente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) repassa aos estados, municípios e escolas federais valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. A esses repasses devem se somar os recursos próprios referentes à contrapartida de estados e municípios. Anualmente, os entes prestam contas do uso dos recursos do FNDE, inclusive aqueles voltados para a educação. Os dados ficam disponíveis na plataforma do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC).

## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Desde de 2023, diversas críticas e denúncias chegaram à Comissão de Segurança Alimentar da Alerj sobre a execução deste programa. Sua implementação foi tema de Audiência Pública, realizada em junho de 2023. A audiência teve como objetivo avaliar o financiamento e a execução desta que é uma das mais importantes políticas na garantia do direito humano à alimentação adequada de crianças e jovens em nosso país.

Na Audiência, foram apresentadas por pesquisadores e trabalhadores da educação as fragilidades na política de alimentação da rede estadual de ensino e a não execução dos 30% dos recursos do FNDE/MEC para a compra de alimentos da agricultura familiar. Desde então, temos trabalhado com prioridade neste tema. Acompanhamos grupos de trabalho conduzidos pela Defensoria Pública do Estado, e mantivemos um diálogo continuado com importantes grupos ligados ao tema, como o primeiro Centro Colaborador de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro (Cecane Unirio) e o Conselho Estadual de Alimentação. Acompanhamos junto ao Cecane-Unirio oficinas regionais de formação sobre o programa e também realizamos conjuntamente uma mesa de diálogo com atores para identificar as principais fragilidades normativas da política com objetivo de apresentar proposições legislativas que fortaleçam a execução do PNAE.

## DADOS NACIONAIS DO PNAE

### COBERTURA

Atende a **40 milhões de estudantes** matriculados na educação básica pública, que inclui creches, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA). Abrange todas as escolas públicas, filantrópicas e conveniadas ao sistema público de ensino.

### ORÇAMENTO

Em 2023, o FNDE destinou cerca de R\$5,7 bilhões para a execução do PNAE em todo o Brasil. Desse valor, no mínimo **30% deve ser aplicado na compra de alimentos oriundos da agricultura familiar**, incentivando a economia local e a produção sustentável.

### GESTÃO E CONTROLE

O programa é descentralizado, com estados e municípios responsáveis pela execução. Conta com conselhos locais de alimentação escolar (CAE) que monitoram e fiscalizam a aplicação dos recursos e a qualidade dos alimentos fornecidos.

### IMPACTO NUTRICIONAL E EDUCACIONAL

Fornecer até **30% das necessidades nutricionais diárias** dos estudantes, contribuindo para o aprendizado, a permanência escolar e a promoção da saúde. Promove ações de educação alimentar e nutricional para conscientizar sobre hábitos saudáveis e combate ao desperdício.

## DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### COBERTURA

No estado do Rio de Janeiro, o PNAE atende cerca de **2 milhões de estudantes**, distribuídos em escolas estaduais e municipais. Inclui alunos da rede estadual de ensino, que somam aproximadamente **700 mil estudantes**, além dos matriculados em redes municipais.

### ORÇAMENTO ESTADUAL

Em 2023, o Rio de Janeiro recebeu cerca de **R\$320 milhões** do FNDE para a execução do PNAE. Municípios como Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São Gonçalo, que possuem maior população escolar, recebem valores proporcionais mais altos.

### AGRICULTURA FAMILIAR

Nos últimos anos, o Estado do Rio de Janeiro apresentou dados preocupantes no tocante à inclusão de alimentos da agricultura familiar. Entre 2011 e 2021, o maior percentual que se tem foi no ano de 2019, de 22%: naquele ano, do total transferido à Seeduc, 59 milhões, dos quais 13 milhões foram gastos em gêneros oriundos da agricultura familiar. Em seguida, o segundo maior percentual foi em 2015, quando 13% dos 58 milhões transferidos foram utilizados. Em 2021, do total transferido pelo FNDE, 71 milhões, apenas 1% do valor foi utilizado para este fim. Esse cenário não é exclusivo do ano de 2021. Finalmente, em 2023, tivemos avanços: **32% do total investido** pelo PNAE no estado foi destinado a pequenos produtores, superando o percentual mínimo exigido. Itens como frutas, legumes, hortaliças e laticínios produzidos localmente são priorizados.



## DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES

Apesar dos avanços, há alguns elementos que merecem maior atenção e pelos quais a Comissão tem atuado. A partir das ações realizadas e acompanhadas pela Comissão ao longo dos anos de 2023 e 2024, pode-se observar avanços na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), porém, alguns elementos-chaves merecem maior atenção, sendo eles

### ACESSO À INFORMAÇÃO POR PARTE DOS GRUPOS DE PRODUTORES

No geral, há muitas críticas quanto aos métodos e meios de divulgação de editais - estaduais e municipais - de compras da agricultura familiar. O acesso à informação deve ser entendido como pilar para garantir uma execução transparente e democrática desses recursos. O Projeto de Lei 2381/2023, Autoriza o Poder Executivo a criar um sítio eletrônico oficial, especializado para conferir ampla publicidade sobre as chamadas públicas do PNAE e do PAA, no âmbito do estado.

### ADEQUAÇÃO DOS CARDÁPIOS SOLICITADOS NAS CHAMADAS E REDUÇÃO DO CONSUMO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS

A adequação dos cardápios do PNAE é um aspecto essencial para garantir a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes e a inclusão de alimentos da agricultura familiar, conforme estabelecido pela legislação vigente. Para tanto, a elaboração das Chamadas Públicas deve privilegiar a compra de alimentos in natura assim como deve estar em acordo com a produção local. O que nem sempre se verifica e muitas vezes inviabiliza grupos formais, e especialmente informais, de apresentarem propostas. Em 2023, a Alerj aprovou a Lei 10.233/23, que Dispõe sobre a Criação do Programa “Guia Alimentar para a população brasileira nas escolas”, como instrumento de fortalecimento das práticas alimentares saudáveis e a redução do consumo de ultraprocessados.

## AMPLIAÇÃO NA OFERTA DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS

Se ainda é difícil a incorporação de alimentos da agricultura familiar nos cardápios escolares, é igualmente desafiador a ampliação de alimentos livre de venenos na escola. É fundamental que a contrapartida financeira do estado e municípios que complementam os recursos do FNDE aumente. Em 2023, a Alerj aprovou uma emenda que permite ao Governo do Estado ampliar seus gastos com a alimentação escolar.

## DESAFIOS NA LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO

Algumas regiões enfrentam dificuldades na logística de distribuição e na compra de produtos da agricultura familiar. Um dos pontos críticos é a logística de entrega em cada unidade escolar, especialmente em regiões com infraestrutura limitada. A especificação no projeto de venda sobre a logística é essencial, mas pode se tornar um gargalo para pequenos produtores sem estrutura adequada. É necessário investir em programas de capacitação para agricultores familiares, ajudando-os a atender às exigências burocráticas e sanitárias das chamadas. A chamada poderia detalhar mais as condições logísticas, como suporte para produtores que enfrentam dificuldades no transporte e armazenamento dos alimentos. A efetividade depende de uma implementação cuidadosa e de suporte adicional aos agricultores familiares. O Projeto de Lei 4553/2024 cria a Política Estadual de Abastecimento Alimentar, que prevê a construção de entrepostos regionais de comercialização que contribuam com a logística de compras institucionais.

## BUROCRACIA E CONFORMIDADE NOS PAGAMENTOS

A questão documental exigida ainda é um entrave para muitos produtores, principalmente a nota fiscal eletrônica, que apresenta instabilidade no sistema de emissão. Outra recorrente contestação dos grupos produtivos refere-se ao atraso nos pagamentos, que impacta negativamente a gestão econômica das unidades de produção.

Os restaurantes populares no estado do Rio de Janeiro são iniciativas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, garantindo acesso a refeições balanceadas e de baixo custo para a população em situação de vulnerabilidade social. Esses estabelecimentos desempenham um papel essencial no combate à fome e no fortalecimento da saúde pública.

Esta política começou a ganhar força no Brasil a partir da década de 1990. No Rio de Janeiro, a implementação de restaurantes populares foi impulsionada em 2002, com a criação do Programa de Restaurantes Populares, alinhado às diretrizes de segurança alimentar e nutricional estabelecidas pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), sancionada em 2006. A nível federal, desde 2003, buscou-se fomentar a construção de restaurantes em cidades de todo o Brasil.

No Rio de Janeiro, junto aos programas dos governo do estado RJ Alimenta e Café do Trabalhador, Os Restaurantes do Povo, como são agora nominado, compõe o arcabouço de políticas geridas pela Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

## PANORAMA ATUAL DOS RESTAURANTES POPULARES NO RIO DE JANEIRO

O estado do Rio de Janeiro possui atualmente **11 restaurantes populares em funcionamento**, localizados nos municípios de Barra Mansa, Volta Redonda, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo, Niterói, e bairros da capital, como Campo Grande e Bonsucesso. Esses estabelecimentos servem cerca de **15 mil refeições diárias**, entre almoços e cafés da manhã, beneficiando trabalhadores, estudantes, moradores de rua e idosos.

Atualmente, os restaurantes populares operam com um modelo de gestão pública direta ou por meio de parcerias com organizações sociais e empresas privadas, garantindo a oferta de refeições preparadas de acordo com padrões de qualidade e segurança alimentar.

Sua gestão é desde junho de 2023 regida pelo Decreto Estadual 48.540 que regulamenta a retomada da implantação de seus equipamentos e os nomeia “Restaurante do Povo”, em substituição à antiga Lei Estadual 4.17/06. Na Alerj, tramita o projeto de lei 1521/23 que busca transformar o decreto atual em uma legislação do estado, qualificando-o.

## RESTAURANTES POPULARES

Atualmente, os restaurantes são categorizados segundo a capacidade de fornecimento diário de refeições, no seguinte formato:

**(I) Porte I** - capaz de fornecer diariamente de 1.000 a 1.999 almoços, visa atender municípios com população entre 100.000 e 500.000 habitantes;

**(II) Porte II** - capaz de fornecer diariamente de 2.000 a 2.999 almoços, visa atender municípios com população entre 500.001 e 1.500.000 habitantes;

**(III) Porte III** - capaz de fornecer diariamente mais de 3.000 almoços, visa atender municípios com população acima de 1.500.000 habitantes;

NOME DO EQUIPAMENTO	MUNICÍPIO DO EQUIPAMENTO	PORTE DO EQUIPAMENTO
Restaurante do Povo São Gonçalo	São Gonçalo	II
Restaurante do Povo Regina de Lourdes Vieira	Petrópolis	I
Restaurante do Povo de Belford Roxo	Belford Roxo	II
Restaurante do Povo Dom Helder Câmara	Duque de Caxias	II
Restaurante do Povo Escriotr Jorge Amado	Niterói	I
Restaurante do Povo Municipal Diva Cardoso Bartolini	Volta Redonda	I
Restaurante do Povo João Goulart - Bonsucesso	Rio de Janeiro	I
Restaurante do Povo Maurício de Andrade - Campo Grande	Rio de Janeiro	I
Restaurante do Povo Getúlio Vargas - Bangu	Rio de Janeiro	I
Restaurante do Povo Herbert de Souza - Central do Brasil	Rio de Janeiro	III
Restaurante do Povo Irmã Ruth	Barra Mansa	I

Fonte: Relatório de Auditoria do TCE

## DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES

Apesar de sua relevante contribuição para a segurança alimentar, os restaurantes populares enfrentam desafios relacionados à sustentabilidade financeira, manutenção da infraestrutura e expansão para atender a crescente demanda em novas localidades. O fortalecimento do programa exige articulação entre diferentes níveis de governo, além de parcerias com o setor privado e a sociedade civil. As perspectivas incluem a ampliação do número de unidades, maior integração com políticas de saúde e educação alimentar, e o uso de tecnologias para otimizar a gestão dos recursos e monitorar o impacto social do programa.

Em 2023, esta Comissão realizou uma audiência sobre os Restaurantes do Povo bem como realizou diversas visitas a estes equipamentos identificando gargalos e fragilidades na execução do Programa, com vistas à melhora desse serviço. As principais demandas incluíram:

## REABERTURA DE RESTAURANTES POPULARES

A comissão recomendou a reabertura de diversos restaurantes populares no território estadual, visando ampliar o acesso da população a refeições de baixo custo. Como exemplo, os restaurantes nos bairros do Méier e de Madureira, bairros da capital fluminense, cuja previsão de reabertura é seguidamente anunciada pela Gestão Estadual, enquanto ambos equipamentos seguem fechados e sem funcionamento.



## QUALIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS

Os restaurantes populares devem ser planejados como equipamentos acolhedores e seguros para os usuários. A ampla maioria destes equipamentos não dispõe de área adequada para os usuários que normalmente ficam cerca de uma hora aguardando suas refeições. Ao contrário, ficam expostos sob o sol (ou chuva) e quase sempre privados de acesso à água. As Indicações Legislativas 280/2024 e 170/2023 tramitam na casa solicitando ao Governo do estado adequação de infraestrutura predial mediante instalação de cobertura no entorno dos restaurantes da Central do Brasil (RJ) e de São Gonçalo. A solicitação referente ao Restaurante da Central foi aprovada e está em curso, hoje, após ampla pressão, a construção de coberturas para o entorno do restaurante.

## GRATUIDADES E CONTROLE DOS ACESSOS

Foram identificadas falhas no controle de acessos, o que impede uma análise mais precisa das refeições oferecidas. Também há discrepâncias no acesso a gratuidades, que devem ser regularizadas e normatizadas pela gestão estadual.

Em 2024, acompanhamos um importante processo de auditoria conduzido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre esta política, cujo relatório está disponível nas redes:



**APONTE O  
CELULAR PARA  
O QR CODE AO  
LADO E ACESSE  
O RELATÓRIO**

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/VisualizarPDF/VisualizarPDF?url=documento/processo/100796/8/2024/documento/24>.

Dentre os vários destaques feitos no relatório, um deles refere-se à diversidade de instrumentos jurídicos existentes e regulando o funcionamento dos restaurantes, assim como há diferentes modalidades de gestão: Gestão direta, gestão compartilhada, com ou sem repasse de recursos, e gestão exclusivamente municipal. Neste último caso, são equipamentos que não integram o programa estadual. Os Termos firmados entre estado e municípios não preveem contrapartida financeira dos municípios para o fornecimento de refeições, cabendo-lhes apenas a gestão do equipamento. Nos contratos e documentos analisados pela auditoria, concluiu-se que para os casos dos municípios que recebem repasses estaduais, os repasses aos municípios estão sendo feitos em valores distintos aos pagos pelos municípios pelo efetivo fornecimento de refeições. Segundo a Auditoria, uma fraqueza do conjunto dos Programas de Segurança Alimentar do Estado, são fragilidades no gerenciamento de riscos e controle dos programas, em especial nos processos de planejamento, execução, contratação, fiscalização e monitoramento, bem como a deficiência na gestão de recursos humanos e as limitações na estrutura organizacional na SEDSODH, com reflexos na implementação dos programas de SAN.

## GESTÃO DOS RESTAURANTES DO POVO

TIPO DE GESTÃO	UNIDADES DO RESTAURANTE
GESTÃO DIRETA	PETRÓPOLIS E CENTRAL DO BRASIL RIO DE JANEIRO
GESTÃO COMPARTILHADA COM REPASSES DE RECURSOS	SÃO GONÇALO - BELFORD ROXO DUQUE DE CAXIAS - BARRA MANSA
GESTÃO COMPARTILHADA SEM REPASSES DE RECURSOS	BONSUCESO - CAMPO GRANDE - BANGU RIO DE JANEIRO VOLTA REDONDA NITERÓI   1º UNIDADE JORGE AMADO
GESTÃO EXCLUSIVAMENTE MUNICIPAL NÃO INTEGRA O PROGRAMA ESTADUAL	MARICÁ - NITERÓI   2º UNIDADE CAROLINA MARIA DE JESUS

Fonte: Relatório de Auditoria do TCE

## VISITA AO RESTAURANTE POPULAR DA CENTRAL HEBERT DE SOUZA, COM MINISTRO WELLINGTON DIAS E ROSANGELA GOMES E AO RESTAURANTE DO POVO IRMÃ RUTH EM BARRA MANSÁ



O Programa Cozinha Solidária, criado pelo governo federal em julho de 2023 (Lei 14.628/2023) e regulamentado em decreto de março de 2024 (Decreto 11.937/2024), é uma das respostas centrais do Governo Federal para o combate à fome, operacionalizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Além de ser um instrumento de combate à fome, é uma aposta do governo nas respostas construídas pela própria sociedade civil.

O governo reconhece como cozinhas solidárias as iniciativas da própria sociedade civil, não aquelas que são formadas pelo poder público. São cozinhas, estruturadas ou menos estruturadas, que foram organizadas por movimentos sociais, associações, organizações da sociedade civil, igrejas e terceiros, coletivos de mulheres, grupos de ativismo, que têm alimentado pessoas nos territórios mais vulneráveis e também pessoas em situação de rua. Muitas já existiam, mas uma gama muito grande surgiu no meio da pandemia, quando as cozinhas viraram um dos principais meios de sobrevivência das pessoas em meio à crise econômica.

Esses espaços operam com base em princípios de solidariedade, participação coletiva e sustentabilidade, configurando-se como instrumentos práticos de promoção da segurança alimentar e nutricional. “O Programa Cozinha Solidária proposto pelo governo federal tem como objetivo, portanto, apoiar as cozinhas para

fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional. Há mais de 2 mil cozinhas solidárias em funcionamento no Brasil, oferecendo refeições e serviços a populações em vulnerabilidade social e em insegurança alimentar e nutricional, organizando assim uma grande rede de solidariedade.

As cozinhas solidárias são mais do que espaços de distribuição de refeições; elas representam uma resposta coletiva e solidária às desigualdades sociais e à insegurança alimentar. Ao proporcionar dignidade, saúde e esperança, essas iniciativas mostram que a união entre comunidades, organizações e políticas públicas é capaz de transformar realidades e construir um futuro mais justo e humano.



## COMO O PROGRAMA FUNCIONA?

Através de chamada pública, as cozinhas solidárias cadastram-se para poderem vir a participar do Programa. Nesse cadastramento, em plataforma online<sup>1</sup>, são requisitos que a cozinha solidária tenha funcionado há pelo menos 6 meses e atenda população em situação de vulnerabilidade. Não é necessário que as cozinhas configurem entidade jurídica. Com a comprovação desses critérios e a resposta às informações solicitadas, as cozinhas serão avaliadas se estarão habilitadas a se candidatar às linhas de atuação do Programa. Também há o cadastramento de entidades gestoras, pessoas jurídicas que

tenham atuação no campo da segurança alimentar e possam ser mediadoras nas políticas do Programa junto às cozinhas solidárias.

O Programa até o momento conseguiu avançar em duas linhas de atuação. Uma é de apoio à oferta de refeições, colaborando com uma parcela fixa do valor de cada refeição ofertada pelas cozinhas. Em 2024 foi aberto o primeiro edital dessa linha que recebeu propostas de entidades gestoras com planos de trabalho das cozinhas que se associaram a elas. A segunda linha de atuação, que teve início no final de 2023, é de fornecimento de alimentos da agricultura familiar a partir de edital específico para o Programa Cozinha Solidária no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).



<sup>1</sup> Plataforma online: <https://cozinhasolidaria.digital/>

## COZINHAS SOLIDÁRIAS EM NÚMEROS

**4300**

**Cozinhas solidárias cadastradas  
de todo o Brasil**

**513**

**Cozinhas solidárias cadastradas do  
Estado do Rio de Janeiro**

**268**

**Cozinhas solidárias cadastradas do  
município do Rio de Janeiro**

# 1049

Cozinhas solidárias habilitadas de todo o Brasil

# 122

Cozinhas solidárias habilitadas do Estado do Rio de Janeiro

OFICINA PROGRAMA COZINHA SOLIDÁRIA E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - INTEGRANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, REALIZADA EM NOVEMBRO DE 2024.



**70****Cozinhas solidárias habilitadas do município do Rio de Janeiro****44****Cozinhas solidárias do Rio de Janeiro participantes do 1º edital de apoio à refeições****Dados da Plataforma do Programa Cozinha Solidária**

(<https://cozinhasolidaria.digital/>) em 11 de abril de 2025 e de informações fornecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome em março de 2025.

## ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR



A Comissão de Segurança Alimentar da Alerj tem feito o acompanhamento desde o começo do lançamento do Programa Cozinhas Solidárias. Nesse sentido, desde o lançamento da portaria de habilitação das cozinhas solidárias, a Comissão foi procurada para apoio às cozinhas no processo de cadastramento, tendo sido realizados cerca de 85 atendimentos às cozinhas solidárias. Ainda, foram realizadas algumas visitas técnicas às cozinhas solidárias.

Além disso, como participante do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, instigou e acompanhou a participação do Conselho nesta política pública que conta com os conselhos de SAN no contato e conhecimento do funcionamento das cozinhas solidárias. Da mesma forma, também solicitou e acompanhou o trabalho do Conselho de Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro nesse sentido. Os conselhos

SAN também foram demandados para atuação no Programa de Aquisição de Alimentos operacionalizado pela Ceasa-RJ, para o quê a Comissão de SA da Alerj recebeu demandas de acionamento dos conselhos, assim como da própria Ceasa-RJ. A Comissão também abriu diálogo com o Fórum Estadual de Cozinhas Solidárias, acompanhando e dando apoio em suas atividades que dizem respeito ao combate à fome e à insegurança alimentar, assim como recebendo suas demandas. Em maio de 2024, a Comissão de SA realizou a audiência pública “Caminhos contra a fome: Segurança alimentar, solidariedade e políticas públicas nas favelas: o Programa Cozinha Solidária” e formação técnica sobre o Programa Cozinha Solidária na Alerj, com a presença de representantes do MDS e da Conab. Nestas atividades foi possível para as cozinhas solidárias apresentarem dificuldades que encontraram no processo de cadastramento e rece-

berem maiores informações sobre o edital de apoio à oferta de refeições.

Em novembro de 2024, a Comissão de SA realizou a Oficina “Programa Cozinha Solidária e Programa de Aquisição de Alimentos - integrando políticas públicas de segurança alimentar e nutricional” em colaboração com as Superintendências do Estado do Rio de Janeiro da Conab e do MDA, e com o MDS. Reunindo agricultores familiares e pescadores e lideranças de cozinhas solidárias, a oficina pôde ser momento de apresentação do PAA voltado para as cozinhas solidárias, uma das linhas de atuação do Programa nacional, gerar o encontro desses diferentes atores, identificar dificuldades da distribuição dos produtos da agricultura familiar e promover o combate à fome a partir da alimentação saudável.



## DESAFIOS E RECOMENDAÇÕES

O reconhecimento das cozinhas solidárias como dispositivos da sociedade civil que promovem o combate à fome e a segurança alimentar, e a consequente transformação destes em objetos de políticas públicas é um grande avanço. Entretanto, na execução das políticas públicas há ainda importantes elementos a serem aperfeiçoados e se constituem objetos de atuação da Comissão:

### ACESSIBILIDADE DIGITAL

A despeito da tentativa de democratização do acesso ao Programa Cozinha Solidária por um sistema online, as condições prévias de cozinhas e entidades - possuir computador, acesso à internet, familiaridade com a produção de documentos digitalizados e navegação na internet - acabam sendo determinantes no acesso ao Programa, tanto para encontrar as orientações de acesso quanto para efetivar o próprio cadastramento. Essas dificuldades que número expressivo desses atores possuem os fazem vivenciar os processos como intensas burocracias. Foram majoritariamente as iniciativas como da Comissão e da sociedade civil que deram suporte às cozinhas. O estabelecimento de parcerias com órgãos municipais e estaduais pode fazer avançar nessa questão.

No Programa Cozinha Solidária, a falta de acesso à informação e da previsibilidade dos processos (excesso de editais e etapas, pouca informação sobre calendário de iniciativas do Programa) dificultou a organização de cozinhas solidárias e entidades gestoras para garantir sua participação, tanto no processo de credenciamento quanto de articulação para construção de inscrição nos editais. Também no PAA Ceasa-RJ, o acesso à informação sobre calendário de recebimento das doações é importante que seja efetivado para melhor planejamento das atividades das organizações beneficiárias.

## ACESSO À INFORMAÇÃO

## APOIO ESTRUTURAL À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Tanto no Programa Cozinha Solidária quanto no PAA da Ceasa-RJ, o papel dos conselhos é demandado para certificação do funcionamento das cozinhas solidárias. Entretanto, os conselhos se deparam com problemas de estrutura (administrativa e de locomoção) e de disponibilidade de atuação dos conselheiros, mesmo aqueles que são provenientes do poder público. A garantia de orçamento público para o funcionamento adequado do sistema de participação social é essencial.

Em especial na linha de atuação de apoio à oferta de refeições do Programa Cozinha Solidária, o valor oferecido de apoio por refeição esteve bem aquém do necessário para a garantia da execução das refeições. Mesmo que se apresente como um recurso de apoio, a obrigatoriedade de entrega em número de refeições acaba por se configurar em um subfinanciamento da política pública. Por outro lado, a alta exigência de documentação para os contratos na plataforma TransfereGov e de produção de muitos diferentes mecanismos de prestação de contas completam as dificuldades que entidades gestoras e cozinhas solidárias passam na execução desta linha de atuação do Programa.

RECURSOS  
INSUFICIENTES  
E ALTA  
BUROCRATIZAÇÃO

ARTICULAÇÃO DOS  
AGRICULTORES RURAIS  
E PESCADORES  
ARTESANAIS  
E DAS COZINHAS  
SOLIDÁRIAS

O Programa nacional ampliou a inovação que o PAA promove de construir relações diretas entre produtores de alimentos e consumidores. Entretanto, é importante investir, de forma articulada a várias políticas e setores da gestão pública, nessa articulação, promovendo soluções para a produção regional de maior diversidade dos itens básicos da alimentação e para a logística de transporte e armazenamento desses alimentos.

## SOBERANIA ALIMENTAR DOS POVOS DE TRADICIONAIS E DE TERREIRO

A entrega de alimentos pelos PAAs, tanto operacionalizado pela Conab, quanto pela Ceasa-RJ, deve incluir a atenção às culturas alimentares dos povos tradicionais e de terreiro quando as organizações beneficiárias são provenientes dessas culturas, de modo a fomentar a produção e entrega de alimentos próprios desses povos e evitar alimentos que não condizem com estas culturas.





7

# ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR



A agricultura familiar desempenha um papel vital no Brasil, não só na produção de alimentos, mas também na preservação das tradições culturais e manutenção da economia rural. No entanto, há inúmeros desafios para acessar recursos e políticas públicas que possam garantir a sustentabilidade das atividades. O acesso a essas políticas públicas é muitas vezes dificultado por burocracias, falta de informação e apoio insuficiente. É necessário um esforço coordenado entre governos, organizações não-governamentais e movimentos sociais para garantir que essas políticas alcancem efetivamente os agricultores que delas necessitam.

No que diz respeito ao direito à terra, a reforma agrária é uma questão central para a justiça social e a equidade no campo. A concentração fundiária histórica no Brasil criou desigualdades profundas, refletindo nos dias atuais. A reforma agrária busca a realização de preceitos constitucionais, proporcionando aos agricultores familiares a oportunidade de cultivar a terra, gerando renda e produzindo alimentos.

Um conjunto de legislações amparam hoje e buscam fortalecer a agricultura familiar no Brasil:

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

estabelece que a reforma agrária deve promover a justiça social, o desenvolvimento econômico e o bem-estar do trabalhador rural. O artigo 184 da Constituição, que diz que “compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei”

1988

#### PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (RESOLUÇÃO 2191/1995)

através de suas normativas, regulamentado por diversas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), define condições de financiamento e crédito rural com juros reduzidos para agricultores familiares.

1995

#### LEI 11.326/2006

Lei da Agricultura Familiar: Define o que é agricultura familiar e estabelece critérios para enquadramento, considerando aspectos como a predominância de mão de obra familiar e o limite de área explorada e Garante acesso a políticas públicas específicas, como crédito rural e assistência técnica.

2006

#### DECRETO 8.473/2015

cria a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) que fomenta práticas agroecológicas e sustentáveis na agricultura familiar e apoia a transição para sistemas produtivos menos agressivos ao meio ambiente.

2015



REUNIÃO COM SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO RIO DE JANEIRO (SEAPPA)



LANÇAMENTO DO RELATÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O ESTADO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR E DA NUTRIÇÃO NO MUNDO, JUNTO AO MINISTRO PAULO TEIXEIRA E À VEREADORA MAÍRA DO MST



VISITA A PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a defesa pela regularização fundiária dos assentamentos da reforma agrária e garantia ao acesso de direitos básicos e indispensáveis para a produção de alimentos, como energia elétrica, água, transporte, documentos e infraestrutura para produção.

Nesse contexto, esta Comissão tem atuado ativamente para ampliar o acesso às políticas públicas no campo. Temos construído e acompanhado a ação Defensoria em Ação no Campo, atividade realizada pela Defensoria Pública do Estado em parceria com outras instituições. Os territórios rurais enfrentam diversas dificuldades na concretização de políticas públicas e as demandas precisam ser devidamente encaminhadas para que a dignidade no campo seja, de fato, uma realidade. Assim, o Defensoria em Ação no Campo é uma importante ferramenta de democratização do acesso à Justiça e de garantia de uma Reforma Agrária Popular que extrapola o acesso à terra e garante segurança e direitos concretos nos territórios de acampamentos e assentamentos do Rio de Janeiro. Entre 2024 e 2025, foram realizadas visitas a 13 assentamentos, em parceria com o Defensoria em Ação no Campo, totalizando 510 atendimentos



COM A OUVIDORA AGRÁRIA NACIONAL, CLAUDIA DADICO, E A SUPERINTENDENTE DO INCRA RJ, MARIA LUCIA PONTES, EM VISITA AO ACAMPAMENTO 15 DE ABRIL



COM A OUVIDORA AGRÁRIA NACIONAL, CLAUDIA DADICO, E A SUPERINTENDENTE DO INCRA RJ, MARIA LUCIA PONTES, EM VISITA AO ACAMPAMENTO 15 DE ABRIL

Igualmente, acompanhamos o Fórum Estadual por Terra, território e segurança alimentar, criado a partir de reivindicação dos movimentos sociais na Jornada de Lutas pela Reforma Agrária, em abril de 2023. O Fórum é composto pelo MPF, Defensoria Pública do Estado, Comissão de Segurança Alimentar, Najup-UFRJ, Inbra, Instituto de Terras e Cartografia (Iterj), Emater, Defensoria Pública da União, Núcleo de Educação e Cidadania da UFF, MST e Associação Estadual das Comunidades Quilombolas (Acquilerj).

Em 2024, a Comissão reuniu agricultores, representantes de movimentos sociais e autoridades para discutir a regularização fundiária como estratégia para fortalecer a produção de alimentos no estado, tendo como foco os desafios e oportunidades da regularização de terras para a segurança alimentar, com destaque para a situação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Osvaldo de Oliveira, localizado em Macaé. O assentamento abriga 63 famílias que produzem alimentos agroecológicos, abastecendo escolas públicas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Entretanto, a ameaça de despejo dessas famílias tornou o debate ainda mais urgente, reforçando a necessidade de medidas que garantam a continuidade da produção e a proteção dos agricultores. Além de sua importância para a produção de alimentos saudáveis, o PDS Osvaldo de Oliveira se destaca por suas práticas de conservação ambiental e valorização da agroecologia, soberania alimentar, sementes crioulas, saúde e empoderamento das mulheres. Diversos encaminhamentos foram realizados durante a Audiência e a Comissão segue acompanhando a situação.

Além disso, foram visitados diversos assentamentos do estado, buscando o levantamento de demandas, encaminhados através de ofícios aos órgãos competentes.





VISITA AO ASSENTAMENTO CAPELINHA,  
EM CONCEIÇÃO DE MACABU



Iniciativas de fomento à agroecologia e à produção de alimentos sem veneno têm sido pautas que a Comissão tem acompanhado e buscado fortalecer, promovendo um modelo de agricultura sustentável e alinhado às necessidades da sociedade.

Diante das dificuldades enfrentadas pela agricultura familiar no Estado do Rio de Janeiro, como a falta de chuvas ou excesso delas, calor extremo, escassez de água potável e pouca expressão de apoio governamental, é crucial implementar políticas públicas que fortaleçam esse setor. A modernização das propriedades familiares, o acesso a financiamentos e a assistência técnica são essenciais para garantir a sustentabilidade e a competitividade dos pequenos produtores. Nesta legislatura duas importantes legislações foram aprovadas, a Lei 366/2023 que cria o Dia da Mulher Camponesa e a Lei 10.070/23 que Institui a Política estadual de valorização da mulher no campo que requer agora implementação por parte do executivo. Também foi solicitado por parte da Alerj a criação do centro de diagnóstico e tratamento de doenças zoonóticas da baixada fluminense e dá outras providências, fruto de reivindicações de produtores rurais.

Outro ponto de destaque é a defesa da participação ativa dos agricultores familiares e dos ativistas da agroecologia e da produção orgânica na formulação das políticas públicas, garantindo que suas demandas sejam ouvidas e incorporadas pelos gestores estaduais. Como principal bandeira do estado, a implementação do Plano estadual de Agroecologia e Produção Orgânica segue paralisada, sem ter acesso aos recursos já previstos em lei.

A criação de espaços de diálogo entre movimentos sociais, órgãos públicos e representantes do setor produtivo tem sido uma estratégia essencial por parte da Comissão para fortalecer a agricultura familiar e enfrentar seus desafios no estado do Rio de Janeiro. Em 2024, a Comissão promoveu junto à Frente Parlamentar e Defesa da agroecologia e da Economia Solidária uma Roda de Conversa parlamentares de outros estados, buscando a troca de experiências na atuação parlamentar em defesa dessas pautas. Deste encontro, derivaram algumas proposições legislativas que hoje tramitam na casa

O acesso às políticas públicas para a agricultura familiar no estado exige um esforço contínuo de mobilização e incidência política!

PL 4544/2024

Estabelece o Programa de Estágio de Vivência Interdisciplinar agroecológica em assentamentos da reforma agrária área de produção agrícola familiar no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

PL 4084/2024

Institui o Selo Estadual da Produção da Agricultura Familiar, no estado do Rio de Janeiro

PL 3976/2024

Institui a Semana do Alimento Agroecológico e Orgânico no âmbito do estado do Rio de Janeiro

PL 3818/2024

Institui o Polo Agroecológico e de produção orgânica na região do Médio Paraíba do Sul do estado do Rio de Janeiro

PL 3254/2024

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de apoio aos agricultores familiares atingidos por enchentes, alagamentos, estiagens e demais desastres climáticos.



VISITA À ASSEMBLEIA DA UNACOOP E RODA DE CONVERSA REALIZADA JUNTO À FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E DA AGROECOLOGIA

## ENTRAVES PARA CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF)

Entre as principais políticas de crédito voltadas para a agricultura familiar, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) tem desempenhado um papel crucial. O Pronaf oferece financiamento com condições diferenciadas para assentados e produtores familiares, facilitando a estruturação, modernização da produção e a geração de renda. No entanto, ainda existem desafios na sua implementação, como o acesso burocrático e a falta de informações claras para os agricultores. Para mitigar esses entraves, promovemos uma Oficina com Gestores do Banco do Brasil e com a Emater, buscando orientar e capacitar agricultores sobre como acessar os recursos disponíveis e utilizar o crédito de maneira eficiente.

O lançamento do Plano Safra no Estado do Rio de Janeiro em 2024 trouxe novas perspectivas para o fortalecimento da agricultura familiar. O plano prevê investimentos em crédito rural, assistência técnica e políticas de incentivo à produção agroecológica, garantindo melhores condições para os pequenos produtores.



A agricultura urbana tem se consolidado como uma estratégia essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional, promover a sustentabilidade ambiental e fortalecer a economia local nas cidades. No Estado do Rio de Janeiro, onde a desigualdade social e a insegurança alimentar são desafios persistentes, iniciativas voltadas para o cultivo de alimentos em áreas

urbanas têm ganhado força, contribuindo para ampliar o acesso a alimentos frescos e saudáveis e gerar renda para a economia local. As hortas comunitárias têm se mostrado uma solução eficaz para combater a fome e promover a inclusão social, especialmente em regiões periféricas. Elas possibilitam a geração de renda para agricultores urbanos, fortalecem o consu-



LANÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA URBANA, EM DUQUE DE CAXIAS



mo de alimentos livres de agrotóxicos, promovem a educação ambiental e a inserção cultural de alimentos.

Em 2023, esta Comissão realizou uma Audiência Pública para tratar da situação do Casarão Agroecológico de Campo Grande, espaço histórico para a agricultura urbana carioca. Neste

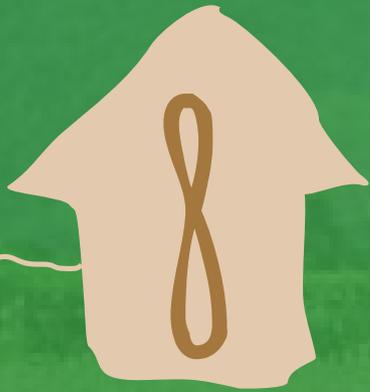
ano, a Alerj solicitou ao governo do estado a criação de uma Escola Técnica de Agroecologia e Meio Ambiente, nas instalações do Casarão. Atualmente, tramita na Alerj a proposição legislativa que dispõe sobre a inclusão da temática agroecologia e agricultura familiar, urbana e periurbana, no programa de ensino das escolas da rede pública.

## FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DE ENSINO VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR

A valorização de instituições públicas estaduais também tem sido uma bandeira defendida pela Comissão de Segurança Alimentar da Alerj. Em 2024, a Alerj autorizou a realização de concurso para o Instituto de Terras e Cartografia (Iterj), para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), para a Empresa de Pesquisa Agropecuária (Pesagro) e para a Fundação Instituto de Pesca (Fiperj).

Também foram aprovada uma série de solicitações para ampliação do número de escolas do campo e escolas voltadas para a formação técnica em agroecologia nos municípios de Quatis, São Francisco do Itabapoana, Bom Jardim, Conceição de Macabu, Campos do Goytacazes e Itaboraí.





# MERCADOS E PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS



O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma política pública federal brasileira criada em 2003, durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como parte do programa Fome Zero. Seu objetivo central é promover a segurança alimentar e nutricional, além de fortalecer a agricultura familiar, por meio da compra direta de alimentos produzidos por pequenos agricultores. Esses alimentos são destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar, bem como a redes socioassistenciais, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e instituições de ensino públicas e filantrópicas.

Em fevereiro de 2025, o Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, esteve no Rio de Janeiro para lançar a edição 2025/2026 do PAA. Durante o evento, foram entregues 650 quilos de alimentos, incluindo banana, jiló, couve

e repolho, destinados à Cozinha Solidária e a organizações sociais vinculadas à Ação da Cidadania. Essa ação exemplifica a modalidade "Compra com Doação Simultânea" do programa, na qual os alimentos adquiridos são imediatamente destinados a entidades que atendem populações em situação de vulnerabilidade.

Para o ano de 2025, o governo federal anunciou a destinação de R\$1 bilhão para o PAA em todo o país, reforçando o compromisso com a segurança alimentar e o apoio à agricultura familiar. O programa estabelece que cada organização fornecedora pode acessar até R\$1,5 milhão por ano, enquanto cada agricultor familiar tem um limite de R\$15 mil anuais. Além disso, as propostas devem contar com, no mínimo, 50% de participação feminina e priorizar projetos agroecológicos, orgânicos e aqueles envolvendo comunidades tradicionais, como indígenas e quilombolas.

## DADOS NACIONAIS DO PAA

### COBERTURA

Em 2023, o PAA beneficiou 81.707 agricultores familiares em todo o país, dos quais 61% eram mulheres. Os alimentos adquiridos foram distribuídos a 9.565 entidades socioassistenciais, contribuindo para o combate à insegurança

### ORÇAMENTO

No mesmo ano, o programa disponibilizou mais de R\$1 bilhão para a aquisição de 163.675 toneladas de alimentos, o maior volume de recursos desde a criação do PAA alimentar e nutricional.

### GESTÃO E CONTROLE

O PAA é operacionalizado de forma descentralizada, com a participação de estados, municípios e da Conab. As propostas de participação podem ser enviadas por meio do sistema PAANet, com prazos e critérios estabelecidos anualmente

## DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COBERTURA

No biênio 2023/2024, o PAA no Rio de Janeiro beneficiou 859 agricultores familiares fornecedores de alimentos, que receberam aproximadamente R\$12 milhões alimentar e nutricional.

## DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Em 2024, a Conab aprovou um projeto no estado que teve a entrega de 224.876 quilos de alimentos até julho de 2024, fornecidos por 95 agricultores familiares da União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro (Unacoop). Esses alimentos foram destinados a cerca de 20 mil pessoas atendidas pela Ação da Cidadania, além de 73.938 quilos para o Banco de Alimentos do Ceasa e 73.938 quilos para o Banco de Alimentos Mesa Brasil.

## PARTICIPAÇÃO EM 2025

A Conab abriu o sistema PAANet para o envio de propostas de agricultores familiares interessados em participar do PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS). Os projetos devem ser submetidos até 20 de março de 2025.

A fome é um desafio estrutural que precisa ser enfrentado com urgência e de maneira contínua. Garantir a segurança alimentar vai muito além de apenas disponibilizar alimentos; envolve a implementação de políticas públicas que promovam a inclusão produtiva, fortaleçam a economia local e incentivem a geração de emprego e renda. Além disso, a segurança alimentar está diretamente ligada ao acesso à saúde, à educação alimentar e nutricional e ao incentivo a práticas sustentáveis de produção e consumo.

Nesse contexto, a Comissão de Segurança Alimentar da ALERJ atua para assegurar que todas as pessoas tenham acesso a uma alimentação digna, saudável e adequada. Para isso, apoia iniciativas que impulsionam a reforma agrária, a agricultura familiar, a agroecologia e a agricultura urbana, reconhecendo esses segmentos como fundamentais para a soberania e segurança alimentar da população, sendo fundamental a implementação contínua e o fortalecimento de programas como o PAA.

## DESAFIOS E INICIATIVAS PARA AMPLIAR O ACESSO DA AGRICULTURA FAMILIAR A MERCADOS E COMERCIALIZAÇÃO

A crise socioeconômica que o Estado do Rio de Janeiro enfrenta, tem impactado gravemente a segurança alimentar da população. Segundo o Mapa da Fome na cidade do Rio de Janeiro, quase meio milhão (488.709) de pessoas, incluindo adultos e crianças, tiveram redução da quantidade

de alimentos e vivenciaram a fome, considerando a estimativa populacional do Censo 2022/2023. Esse cenário exige medidas urgentes para combater a pobreza e a subnutrição em todo o estado, ações que envolvem diretamente o fortalecimento da agricultura familiar, agroec-



VISITA AO BANCO DE ALIMENTOS DE VOLTA REDONDA

## DESAFIOS E INICIATIVAS PARA AMPLIAR O ACESSO DA AGRICULTURA FAMILIAR A MERCADOS E COMERCIALIZAÇÃO

ciologia e agricultura urbana e periurbana.

Nesse contexto, a reforma agrária surge como uma alternativa estratégica para o combate à insegurança alimentar, pois contribui para o aumento da produção de alimentos, maior acesso à terra, promoção da segurança alimentar e garantia de acesso a alimentos saudáveis e nutritivos. Entretanto, a ausência de ações efetivas para promover uma reforma agrária ampla e

estruturada no estado do Rio de Janeiro tem acentuado a desigualdade social no campo.

A agricultura familiar desempenha um papel essencial na segurança alimentar e no abastecimento dos mercados locais, mas enfrenta desafios estruturais para ampliar seu acesso a canais de comercialização. Entre os principais entraves estão a logística de distribuição, a burocracia na formalização de empreendimentos e a concorrência com grandes redes varejistas. Para



REUNIÃO COM PREIDENTE DA CONAB EDGARD PRETTO E GOVERNADOR CLAUDIO CASTRO PARA ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REVITALIZAÇÃO DOS HORTOMERCADOS NA CONAB NA CIDADE DO RIO

## DESAFIOS E INICIATIVAS PARA AMPLIAR O ACESSO DA AGRICULTURA FAMILIAR A MERCADOS E COMERCIALIZAÇÃO

enfrentar esses desafios, algumas iniciativas têm sido promovidas no estado, com destaque para a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e Produção Orgânica do Rio de Janeiro (PEAPO) e ações legislativas voltadas para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar. A Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica (PEAPO) do Rio de Janeiro, estabelecida pela Lei nº 8.625 de 18 de novembro de 2019, visa promover práticas agrícolas sustentáveis e fortalecer a agroecologia e a produção orgânica no estado, porém, apesar de ser uma conquista quando se fala em segurança e soberania alimentar, para ser executada, ainda precisa ser regulamentada.

É fundamental construir políticas públicas que contemplem estratégias como a ampliação dos bancos de alimentos, a promoção de campanhas contra o desperdício, a melhoria da eficiência dos programas de transferência de renda, o desenvolvimento de novas tecnologias para a produção agrícola, além de investimentos na agricultura familiar, agroecologia e no incentivo à produção local de alimentos. Além disso, a democratização ao acesso à alimentação adequada, tanto no campo quanto nas áreas urbanas. Uma das estratégias fundamentais para a organização da produção familiar é a constituição de cooperati-

vas de agricultura familiar e economia solidária. No entanto, esses coletivos enfrentam obstáculos no acesso às políticas públicas, como a dependência do mercado institucional, atrasos na divulgação de chamadas públicas e a falta de estímulo à comercialização por meio de programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Adicionalmente, a falta de capacitação na gestão das cooperativas e a limitada atuação das autarquias municipais e estaduais para a inclusão desse setor dificultam sua sustentabilidade. Muitos agricultores familiares sobrevivem em condições precárias, com dificuldades na prestação de contas, o que frequentemente resulta em restrições financeiras para dirigentes de cooperativas. Para enfrentar essas questões, é necessário superar barreiras de comercialização, como a distância dos principais centros consumidores, as condições precárias das estradas, a escassez de meios de transporte adequados, o fornecimento de energia elétrica eficiente e o acesso facilitado ao crédito coletivo.

Uma das iniciativas importantes de 2024 foi a Indicação Simples (IS) 3210/2024, que solicita ao governador do Estado do Rio de Janeiro a adoção de medidas para a celebração de um convênio com o município de Teresópolis, visando à implementação do Mercado Municipal de

## DESAFIOS E INICIATIVAS PARA AMPLIAR O ACESSO DA AGRICULTURA FAMILIAR A MERCADOS E COMERCIALIZAÇÃO



VISITA TÉCNICA JUNTO AO PRESIDENTE DA CONAB EDGARD PRETTO, À AÇÃO DA CIDADANIA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PAA

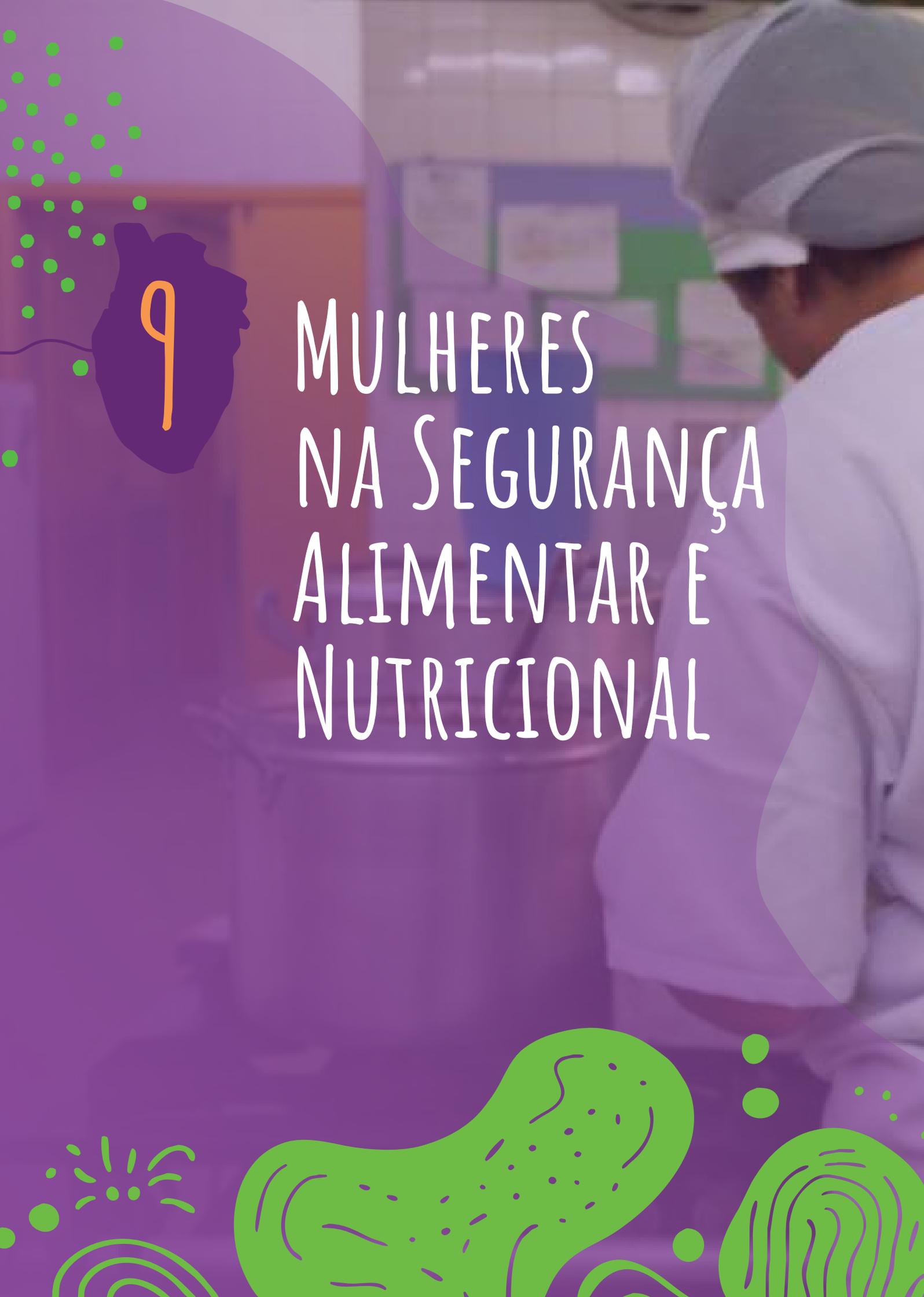
Teresópolis. Essa ação busca fomentar a comercialização direta entre produtores e consumidores, reduzindo intermediários e garantindo preços mais justos para ambas as partes.

Além disso, a experiência da Feira da Roça de Nova Iguaçu, reconhecida pela Lei 3835/2024 como Patrimônio Histórico Cultural e Imaterial do Estado do

Rio de Janeiro, é um exemplo da importância das feiras livres como espaços de fortalecimento da agricultura familiar. A feira, organizada pela Associação Feira da Roça de Nova Iguaçu (AFERNI), tem sido fundamental para a geração de renda dos pequenos produtores e a oferta de alimentos saudáveis à população.



9



MULHERES  
NA SEGURANÇA  
ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL



AUDIÊNCIA PÚBLICA MULHERES DO CAMPO COMO AGENTES POPULARES DA SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: GARANTINDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AUTONOMIA E DIGNIDADE DAS AGRICULTORAS E CAMPONESAS

O Rio de Janeiro é o estado com o maior percentual de mulheres do Brasil segundo dados do Censo Demográfico de 2022 (com 52,8% de mulheres). Mesmo assim, com o desfinanciamento das políticas de proteção à mulher e o desmonte de políticas públicas centrais no que tange às temáticas de geração de emprego e renda, acesso à saúde, à educação e a representação política, as taxas de feminicídio e violência doméstica têm aumentado, assim como o desemprego, a pobreza e a insegurança alimentar.

São muitos os desafios enfrentados a partir das desigualdades de gênero e raça, especialmente no que diz respeito à formulação e aplicação de políticas públicas eficazes para combatê-los. Esse é um recorte fundamental, já que historicamente as mulheres e povo preto são grupos marginalizados do acesso à direitos básicos. Um traço decorrente e preocupante da desigualdade é o cenário de insegurança alimentar na cidade. Segundo o Mapa da Fome da Cidade do Rio de Janeiro, quase 500 mil vivem em insegurança



grave, e esse percentual é mais alto que os dados nacionais (4,1%). As principais vítimas são mulheres negras: A insegurança alimentar (IA) grave da população carioca foi maior em lares chefiados por mulheres (8,3%), ou quando essas pessoas tinham a raça/cor da pele preta/parda (9,5%), ou escolaridade mais baixa (16,6%). A intrínseca relação entre o número de lares cariocas chefiados por mulheres negras e a IA grave demonstra que as responsáveis pelos cuidados dos lares são também as mais atingidas por contextos de crise socioeconômica.

Ao mesmo tempo, as mulheres ocupam um lugar de protagonismo no desenvolvimento de tecnologias sociais responsáveis pelo combate à fome. Na luta por trabalho e vida digna, as mulheres têm construído suas alternativas para sobreviver, a partir de cooperativas, projetos de Economia Popular e Solidária (EPS) e empreendimentos coletivos por meio das quais fortalecem a si e suas comunidades. As mulheres na EPS estão nas lideranças das cooperativas, nos grupos informais, associações, nas feiras agroecológicas e cozinhas comunitárias. A partir disso, se fortalecem por meio das redes que se formam, persistem à falta de políticas públicas, de apoio financeiro, assistência técnica, assessoria especializada, e persistem na construção desta nova economia, que tem se mostrado como alternativa viável diante da falta de apoio do mercado formal. Experiências de como essas ações têm garantido renda e alimento para inúmeras famílias, evidenciando o potencial transformador da organização comunitária e da solidariedade entre mulheres.

No campo, o acesso ao conjunto de políticas públicas é, não raro, ainda mais distante da realidade das mulheres. Mesmo assim, correspondem a sujeitas importantes na produção de alimentos saudáveis e sem veneno, que abastecem o campo e a

cidade. Embora as mulheres representem 30% dos gestores de pequenas propriedades, elas continuam enfrentando barreiras significativas no acesso à terra, aos recursos e ao reconhecimento. Nesse contexto, é fundamental garantir a prioridade das mulheres no recebimento de lotes da reforma agrária e de reconhecer as atividades femininas na pesca e na agricultura familiar, áreas onde as mulheres desempenham papéis fundamentais, muitas vezes não valorizados. Nas pequenas propriedades, onde há maior democratização do acesso, o protagonismo feminino cresce, mostrando que, onde há oportunidades, as mulheres assumem um papel central na produção de alimentos.

Foi no bojo desses debates que realizamos a Audiência Pública Mulheres do Campo como agentes populares da Soberania e Segurança Alimentar: garantindo políticas públicas para autonomia e dignidade das agricultoras e camponesas a partir do Lei 365/2023, no dia 13 de agosto de 2024, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Segurança Alimentar, Frente Parlamentar de Combate à Fome e à Miséria e a Frente Parlamentar em Defesa da Agroecologia e da Economia Solidária.

Estiveram presentes lideranças femininas de movimentos sociais, agricultoras, marisqueiras e diversas representantes de organizações comprometidas com a luta pelo direito à alimentação digna e segura. Durante a audiência, abordou-se o problema estrutural da fome no Brasil, revelando que este não é um fenômeno acidental, mas sim resultado de escolhas políticas que perpetuam desigualdades sociais e de gênero, o que faz com que, no Brasil, a fome tenha cor, gênero e classe social. As pescadoras presentes na audiência, como Salete Feliciano da Silva, da Associação Mar das Marisqueiras, relata-

ram suas lutas diárias contra o preconceito e a invisibilidade. Salete explicou que, embora muitas atuem no beneficiamento dos produtos, não são reconhecidas oficialmente como pescadoras, o que dificulta o acesso a direitos como o seguro-desemprego e a licença-maternidade. Os diversos depoimentos evidenciaram a necessidade de uma mudança de políticas públicas que reconheçam formalmente o trabalho dessas mulheres e assegurem sua proteção social.

Algumas das propostas concretas para enfrentar os desafios apresentados foram a urgência da regulamentação leis que já foram aprovadas, mas que ainda não saíram do papel, como a Lei que cria a Política Estadual de Valorização da Mulher Camponesa, a Lei de Apoio à Agricultura Urbana e a Lei de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia. A regulamentação dessas leis é essencial para que as políticas públicas realmente impactem a vida das mulheres no campo, nas áreas urbanas e na economia solidária.

Durante a audiência, a superintendente Marcele Porto, da Superintendência de Autonomia Econômica da Mulher da Secretaria de Estado da Mulher, destacou o compromisso da secretaria em trabalhar com políticas públicas baseadas em evidências para fortalecer a autonomia das

mulheres no estado. Luciana Ferreira de Almeida, da Superintendência de Planejamento Estratégico da Seplag, apresentou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social (Pedes), que inclui diretrizes voltadas à segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar.

Por todo o exposto, é nítida a importância das mulheres que estão na linha de frente da segurança alimentar e da soberania dos territórios. São essas mulheres que, mesmo diante de adversidades, continuam lutando para garantir a produção de alimentos saudáveis, a geração de renda e a sustentabilidade de suas comunidades. Mais do que espaços de comercialização, essas iniciativas precisam da garantia de insumos, equipamentos, assistência técnica, mais espaço na política e no orçamento público, bem como direitos previdenciários garantidos à categoria de trabalhadoras que são. As mulheres são agentes populares de transformações concretas da realidade, e seguem se organizando nas comunidades, periferias, compartilhando saberes e buscando por meio da colaboração coletiva, meios de subsistência não só para elas, mas para todas. Valorizá-las é caminho fundamental para pensar perspectivas de combate à fome no estado do Rio de Janeiro.



10

PERSPECTIVAS  
PARA O COMBATE  
À FOME NO RIO:  
PRODUZIR  
ALIMENTOS  
SAUDÁVEIS

### O ANO DE 2024 FOI UM MARCO INTERNACIONAL NA LUTA DO COMBATE À FOME

O ano de 2024 foi marcado internacionalmente como um momento decisivo no enfrentamento da fome e da insegurança alimentar. No Brasil, a pauta da alimentação adequada e saudável ganhou centralidade nas discussões públicas, políticas e institucionais, exigindo respostas concretas e integradas frente a um cenário de profundas desigualdades alimentares.

Ainda que o contexto econômico nacional tenha apresentado sinais positivos, com a queda do desemprego, o preço dos alimentos continuou em ascensão. Isso reflete não apenas as dinâmicas de mercado, mas também os desequilíbrios estrutu-

rais do sistema alimentar global, fortemente concentrado nas mãos de grandes corporações que influenciam diretamente os custos, a qualidade e o acesso aos alimentos.

Diante desse cenário, a Comissão de Segurança Alimentar da ALERJ reforça a urgência de um compromisso efetivo do Estado do Rio de Janeiro com a produção de alimentos, especialmente aqueles voltados ao consumo humano direto, de base agroecológica, produzidos por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e demais atores do campo.



VISITA AO ASSENTAMENTO SANTO INÁCIO, EM TRAJANO DE MORAES



VISITA AO ASSENTAMENTO SANTO INÁCIO PARA OUVIR  
DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS AS DEMANDAS DA COMUNIDADE

A experiência recente no estado do Rio Grande do Sul, duramente atingido por eventos climáticos extremos, nos alerta para os riscos crescentes do modelo agroalimentar convencional. Ao mesmo tempo, pôde-se verificar exemplos inspiradores de resiliência e sustentabilidade. No assentamento Integração Gaúcha, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), mesmo com perdas totais após enchentes devastadoras, a produção agroecológica foi retomada em apenas três meses, demonstrando que o manejo ecológico do solo, com rotação de culturas e cobertura vegetal diversificada, é uma estratégia real de enfrentamento à crise climática e garantia da produção contínua de alimentos.

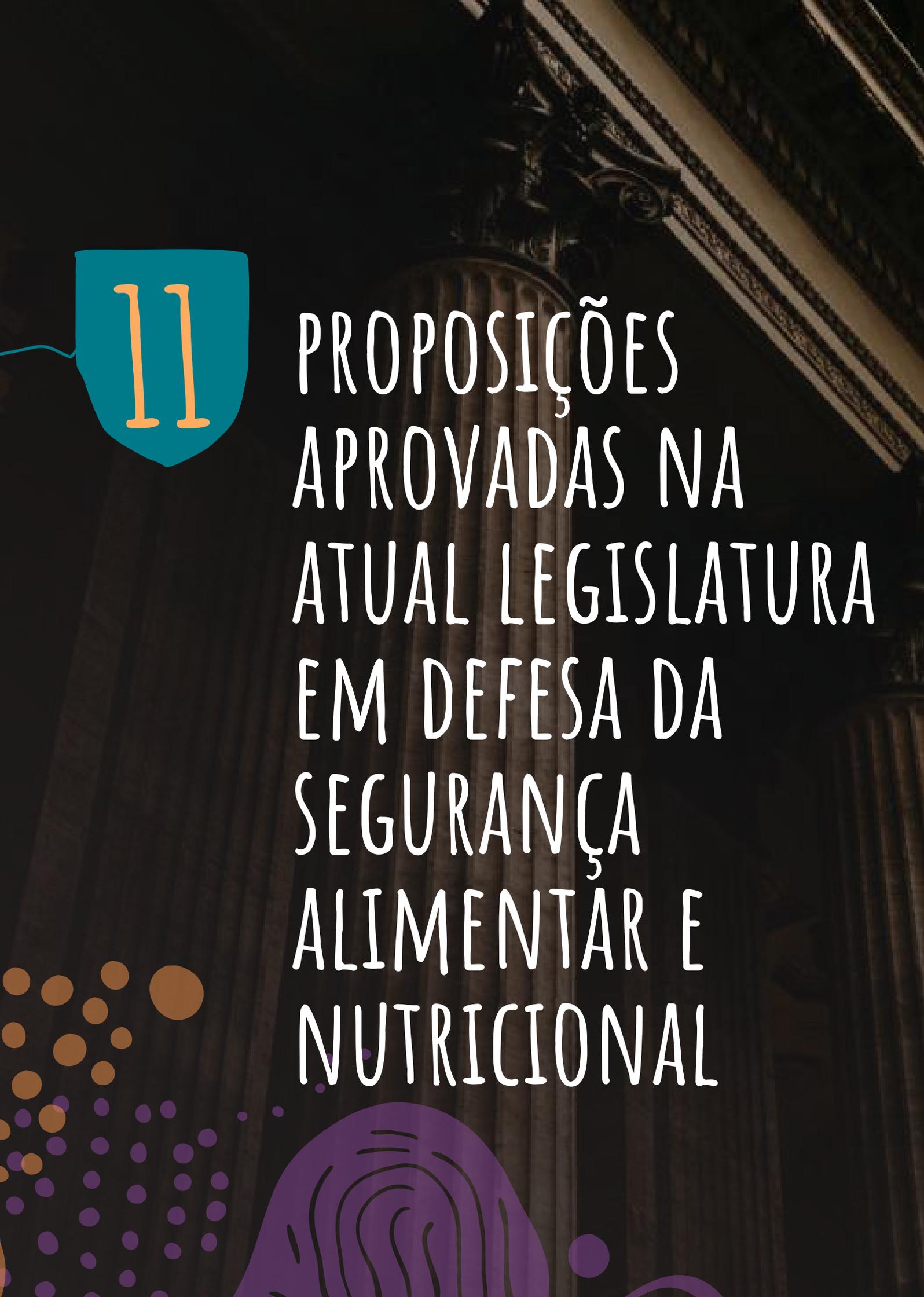
Essa constatação fortalece a tese de que o combate à fome passa, necessariamente, pela produção de base familiar e por uma transição agroecológica. A agroecologia não apenas garante alimentos sem veneno, nutritivos e acessíveis, mas também preserva os bens comuns, promove a biodiversidade, fortalece as economias locais e gera trabalho e renda no campo e na cidade. Diante disso, a Comissão de Segurança

Alimentar da ALERJ defende, como perspectivas prioritárias para 2025 e 2026, o fortalecimento de políticas públicas voltadas à: Produção de alimentos saudáveis com base agroecológica e orgânica no campo e na cidade; Construção de estoques públicos e estratégicos de alimentos; Compra institucional da produção da agricultura familiar; Fortalecimento das cozinhas comunitárias e solidárias e restaurantes populares; Criação de instrumentos que favoreçam a redução no preços dos alimentos essenciais; Articulação intersetorial entre saúde, educação, meio ambiente, assistência social e desenvolvimento econômico.

A fome é um fenômeno multidimensional, e enfrentá-la exige ação coletiva, integrada e contínua. Por isso, a Comissão renova seu chamado à sociedade civil, aos movimentos sociais, às universidades, aos órgãos de controle e aos demais poderes públicos para consolidarmos, juntos, um novo ciclo de luta por soberania e segurança alimentar no Estado do Rio de Janeiro, com justiça social e direito à alimentação como pilares fundamentais da democracia.



11



PROPOSIÇÕES  
APROVADAS NA  
ATUAL LEGISLATURA  
EM DEFESA DA  
SEGURANÇA  
ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL



## PROPOSIÇÕES APROVADAS NA ATUAL LEGISLATURA EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### LEI 10.137, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Programa de Terapia Nutricional para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

### LEI 10.139, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Cria o Programa “Óasis alimentar”

### LEI 10.070, DE 19 DE JULHO DE 2023

Institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo.

### LEI 10.127, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras no estado do Rio de Janeiro.

## LEI 10.233, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Programa “Guia Alimentar para a população brasileira nas escolas”, com o intuito de promover esta publicação oficial no ambiente escolar e reduzir o consumo de alimentos processados e ultraprocessados no estado do Rio de Janeiro.

## LEI N 10.301, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Lei 8.349/19 para instituir o Programa “Quintais Verdes”, voltado para famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais (CAD-Único), que mantenham quintais urbanos em suas moradias;

## LEI 10.407, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei n 9.395, de 9 de setembro de 2021, para permitir à pessoa com transtorno do espectro autista o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio.

## LEI 10.487, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Altera o § 1º do artigo 1º da Lei Estadual 8.244, de 10 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de produtos majoritariamente produzidos pelos produtores rurais, aquicultores e pescadores de nosso estado nos cardápios das entidades públicas e dá outras providências”.

## LEI 10.517, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Classifica a Defesa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro como de interesse público e serviço essencial na área de saúde;

## LEI 10543 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Programa Estadual para Aquisição de alimentos da agricultura familiar e pequenos produtores e pescadores artesanais no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

## LEI 10.634, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara como patrimônio cultural imaterial do estado do Rio de Janeiro, a Feira Estadual da Reforma Agrária Cícero Guedes.

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA 292, DE 2024

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador, Dr Cláudio Castro o Envio de mensagem dispondo sobre a criação, na Secretaria de Agricultura, pecuária, pesca e abastecimento do estado do Rio de Janeiro, do projeto Mais Saúde no Campo, nos municípios que desenvolvem atividades rurais.

## LEI 10.660, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição infantil às autoridades da área da saúde pública no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

## LEI 10.679, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei Estadual 4.547, de 06 de maio de 2005, e o anexo da Lei 5.645, de 06 de janeiro de 2010, para incluir no calendário do estado do Rio de Janeiro o Dia Estadual pela Promoção da Segurança Hídrica e do Direito Humano à Água e ao Saneamento.

## **Alô ALERJ**

Comissão de Segurança Alimentar



**0800-282 0376**



[comissao.san@alerj.rj.gov.br](mailto:comissao.san@alerj.rj.gov.br)

Atendimento das 9h às 18h



# RELATÓRIO ANUAL 2024

Comissão  
de Segurança  
Alimentar  
da ALERJ



**ALERJ**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO RIO DE JANEIRO